



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

**AVISO DE DISPENSA
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gelo em escama em bolsas de 10 (dez) quilogramas, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – SEMAPU, durante a realização de eventos e festividades no ano de 2026, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme quantidades e exigências contidas a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT |
|------|--|-------|
| 01 | Gelo em escama, produzido com água potável, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada, com peso líquido de 10 kg | 300 |

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- Telefones de contato e/ou Endereço Eletrônico (e-mail);
- Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

A documentação relativa à proposta de preços e habilitação será recebida no e-mail compraslicitacoes.semapu@gmail.com.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Olinda/PE, 02 de fevereiro de 2026

Guilherme de Melo Cabral
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano